

ENC: Ofício

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 15/05/2024 10:05

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

2 anexos (2 MB)

160Rodrigo.pdf; 06.pdf;

De: Recepção - Câmara de Maravilha/SC <recepcao@cmm.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de maio de 2024 15:06

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício

Boa tarde.

Segue em anexo Ofício Circular nº 160/2024, que encaminha cópia da Moção Legislativa nº 06/2024.

Atenciosamente.



Monica Mallmann

Assessora Legislativa

 (49) 3664-0727

 recepcao@cmm.sc.gov.br

 www.cmm.sc.gov.br

 Rua XV de Novembro, 817 - Maravilha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br

Maravilha, 14 de maio de 2024.

Ofício Circular nº 160/2024

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o cordialmente, encaminha em anexo para vossa conhecimento e apreciação cópia da Moção Legislativa nº 006/2024, de autoria da Bancada do MDB, composta pelos Vereadores Francys Ballestreri, Marclei Lizete Radin Grando, Gilmar Francisco Castanha e Sergio Luiz da Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/05/2024.

Sem mais para o momento antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,



Sérgio Bourscheid

Presidente da Câmara de Vereadores



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2024.

Os Vereadores Francys Ballestreri (MDB), Marclei Lizete Radin Grando (MDB), Sérgio Luiz da Silva (MDB) e Gilmar Francisco Castanha (MDB), integrantes da Bancada do MDB da Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresenta a MOÇÃO DE APELO a seguir descrita:

Que a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Vereador Sérgio Bourscheid, encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, ao Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, para que o Governo Federal destine o Fundo Eleitoral para o estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de auxiliar na reconstrução dos municípios atingidos pelas enchentes.

A presente moção legislativa tem por objetivo solicitar o repasse integral do Fundo Eleitoral para o Estado do Rio Grande do Sul, em virtude das recentes e catastróficas enchentes que assolaram a região. As enchentes resultaram em significativos danos materiais, desabrigando milhares de famílias e causando prejuízos incalculáveis à infraestrutura urbana e rural.

Neste contexto de emergência, é fundamental direcionar os recursos do Fundo Eleitoral para a reconstrução e assistência às comunidades afetadas, visando a mitigação dos impactos negativos decorrentes dessa tragédia.

Portanto, a destinação desses recursos para o Estado do Rio Grande do Sul se apresenta como uma medida urgente e necessária para promover a recuperação e o amparo às vítimas das enchentes, demonstrando assim a solidariedade e comprometimento das instâncias governamentais com a reconstrução desta região tão afetada.

De tal forma, elucidadas as razões de nossa iniciativa, submetemos a presente moção ao estudo e posterior aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Maravilha/SC, 10 de maio de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br

Página 2 de 2

~~Francys Ballestreri (MDB)~~
Vereador Autor

Marceli L. R. Grando
Marceli Lizete Radin Grando (MDB)
Vereadora Autora

~~Gilmar Francisco Castanha (MDB)~~
Vereador Autor

Sérgio Luiz da Silva (MDB)
Vereador Autor